

ORDEM DE TRABALHOS:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se online através da plataforma TEAMS da Microsoft uma reunião com todos os representantes eleitos e designados do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Gonçalo, com exceção dos conselheiros, Dulce Costa; Emanuel Silva; Miguel Neto; Filipa Nascimento; Nuno Pinto e Elisabete Jerónimo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Análise do “Relatório de Atividades - 1º período”;-----

Ponto dois – Análise e aprovação das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2021;-----

Ponto três - Informações. -----

DESENVOLVIMENTO:

Foi aprovada por unanimidade a ata da reunião do dia 26 de novembro de 2020. -----

No ponto um, foi apresentado/analizado o “Relatório de Atividades - 1º período” (em anexo a esta ata- Anexo I), dando assim a conhecer a todos o balanço das atividades efetuadas no 1º período, nos vários níveis de ensino. O senhor diretor apresentou o documento e destacou algumas das atividades realizadas que conduziram a bons resultados obtidos pelos alunos do agrupamento, alguns até com prémios pecuniários significativos. Referiu-se também ao facto de o PAA deste ano, devido à pandemia estar muito mais pobre do que em anos anteriores, mas que ainda assim têm sido feitas algumas atividades, embora na generalidade dentro dos próprios estabelecimentos. Também os clubes e projetos foram adaptados de forma a poderem funcionar. A conselheira Teresa Carmo chamou a atenção para pequenos lapsos no documento, a saber na página 10, quando se refere à participação de seis turmas no Projeto Rota Histórica das Linhas de Torres, efetivamente são apenas quatro; no que se refere ao Erasmus, não são três projetos de formação contínua, mas sim um e os dois restantes são parcerias de intercâmbio escolar, implicando, pois, trabalho com os alunos. Referiu ainda que falta indicar na lista de clubes o Clube Europeu. Foram focados também os aspetos relacionados com o sucesso e insucesso ao nível da avaliação interna do final de 1º período. -----

A presidente deste Conselho deu continuidade à reunião, passando ao ponto dois, referindo que a legislação não foi ainda devidamente ajustada ao facto de os Agrupamentos de Escolas passarem a ter a gestão orçamental sob a alçada das autarquias, cabendo ao agrupamento apenas uma pequena parte. Assim sendo propõe que se mantenham as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento de 2021, iguais às

apresentadas em anos anteriores para a parte do orçamento que cabe ao agrupamento gerir (Anexo II).

Todos os conselheiros aprovaram com a proposta apresentada. -----

A presidente chamou a atenção para o facto de não poder ser assinada a minuta de aprovação do documento anterior, tendo em conta o formato da reunião. Propôs que, ainda assim, o mesmo documento possa entrar em vigor, no dia útil seguinte à realização desta reunião. Todos os conselheiros concordaram. -

Os conselheiros foram informados de que: -----

- Está a ser articulado entre o agrupamento e a CMTV, a entrega em casa de refeições a alunos com escalão A e B e em situação de carência. O senhor diretor salientou que esta disponibilidade da CMTV tem sido muito importante, pois permite um confinamento mais eficaz, já que assim não há necessidade dos encarregados de educação se deslocarem à escola. -----
- O Agrupamento, enquanto escola de acolhimento em tempo de confinamento, está a gerir sistematicamente as necessidades dos pais e articula com a responsável da CMTV, no sentido dos alunos serem acompanhados pelos professores das AEC, nas suas escolas de origem. Até ao momento estão a ter apoio 3 alunos da unidade na EB de São Gonçalo; 1 aluno na EB de TV; 2 alunos na EB de Santa Cruz; 2 alunos na EB de Ventosa e 1 aluno na EB da Carvoeira. -----
- Irá ser efetuado, no Conselho Pedagógico, um ajuste da data de final de semestre. -----
- A presidente do Conselho Geral, quis ainda trazer à discussão a implementação do Plano de ensino à distância, nomeadamente no que se refere à possível presença dos alunos com medidas seletivas na escola. Embora a lei e o Plano de implementação dos regimes presencial, misto e não presencial, considerem que “Salvuarda-se que as atividades letivas serão presenciais para os alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, para os alunos beneficiários de Ação Social Escolar identificados pela escola, os que estão em risco/perigo, sinalizados pela CPCJ, e para quem a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.”, após discussão sobre assunto o Conselho Geral considera que devido à situação extrema em que nos encontramos, causada pela pandemia de Covid – 19, no país e no concelho e tendo em conta que os contactos físicos constituem atualmente um verdadeiro perigo para a saúde de alunos, famílias e professores, considera-se que os alunos com medidas seletivas devem ser acompanhados de forma síncrona e individualizada pelo professor titular da turma e pelo professor parceiro ou coadjuvante. Considera-se ainda que deve ser feita uma análise casuística quando o conselho de turma considere que existe abandono ou falta de acompanhamento das referidas sessões. A escola estará sempre disponível para receber os alunos, caso se torne absolutamente necessário. -----

Ainda dentro do assunto referente ao ensino à distância foram colocadas algumas questões pelos conselheiros representantes dos pais e encarregados de educação nomeadamente sobre a recolha de informação feita para saber quais os alunos que não têm equipamentos informáticos e sobre a existência dos mesmos para empréstimo. Foi dito que os diretores de turma receberam a indicação para recolher essa informação o que cada um fez da forma que entendeu mais expedita. O diretor irá verificar se houve alguma falha. Quanto existência de materiais para empréstimo, referiu-se que até ao momento não chegaram ao agrupamento quaisquer computadores. Sabe-se que chegaram para as escolas secundárias, mas não para as básicas. Assim, só poderá contar-se com os materiais existentes até ao momento, funcionando de forma idêntica ao que aconteceu no ano passado. O conselheiro Hernâni Costa disponibilizou um computador portátil para emprestar. O senhor diretor referiu que para todos os computadores que forem emprestados através do agrupamento terá de ser assinado um termo de responsabilidade pelos encarregados de educação. Quanto a este assunto e de acordo com as informações vindas das escolas secundárias e também de alguns exemplos do ano passado, alguns encarregados de educação recusaram os equipamentos ao perceber que teriam de se responsabilizar por os entregar em bom estado. Chamou-se a atenção para o facto de se ocorrer essa situação os encarregados de educação terão de encontrar eles próprios os meios para que os seus educandos participem nas aulas. A conselheira Elisabete Duarte questionou ainda se poderiam ser emprestados equipamentos no caso de haver mais do que um aluno por agregado familiar, pois há situações em que a família tem um computador, mas que se estiver a ser utilizado por um aluno, não estará disponível para o outro. Foi dito que em princípio será dado prioridade aos agregados onde não existe nenhum computador e que no ano anterior conseguiram ajustar-se alguns horários para superar esses problemas. Ainda foi pedido para que não haja muita dispersão nas plataformas a usar e abordada a questão de os alunos terem ou não a câmara ligada. Quanto a este assunto está determinado que os encarregados de educação terão de autorizar a ligação da câmara.

Foi agendada a próxima reunião de Conselho Geral para o dia 22 de abril. -----

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Secretário

A Presidente do Conselho Geral

(Rosário Subtil)

(Amélia Lourenço)